

Aos vinte oito (28) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022) às 15h00min (quinze) horas, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, Mercado Cultural, realizou-se reunião com este conselho. Foi informado aos membros deste conselho que através da lei nº 14276/21, a qual dispõe sobre a definição dos profissionais da educação, para fins de recebimento da remuneração com 70%. Foram apresentados os documentos relativos às despesas efetuadas no 1º trimestre de 2022 pagos com os recursos do FUNDEB. Durante a fiscalização dos documentos das despesas, foi constatado que durante os meses de janeiro, fevereiro e março, foi realizado o pagamento do salário mensal da funcionária Daniela Aparecida de Oliveira Andrade, dotada do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a qual não pertence a Secretaria da Educação, com verba do FUNDEB, o fato será relatado e solicitado ao órgão responsável a correção do mesmo. Todos os documentos foram analisados e aprovados com ressalva, fato relatado acima, por todos os presentes. Sem mais assunto a ser tratado a presidente Fernanda Ap. Fermino Piffer solicitou a todos os presentes para fazer uso da palavra, como ninguém o fez, deu-se por encerrado a reunião. Eu, Vanessa Petrolí lavrei a presente ata lida e assinada por mim e demais presentes.

NOME	ASSINATURA
Vanessa Petrolí	Vanessa Petrolí
Fernanda Aparecida Fermino Piffer	Fernanda Piffer
JOSÉ GUILHERME L.R. FÖRSTER	José Guilherme L.R. Förster
Eliana Costa Feresvelho	Eliana Costa Feresvelho
Cina Maria de C.R. Pinheiro	Cina Maria de C.R. Pinheiro
Erica Ap. M. Fronti Nunciaro	Erica Ap. M. Fronti Nunciaro
Angela G. Gonçalves	Angela G. Gonçalves
Hiriele Nunciaro Olive.	Hiriele Nunciaro Olive.
Cina Paula D. Nascimento, Qui Janti	Cina Paula D. Nascimento, Qui Janti
Wanderli Lima de Moraes	Wanderli Lima de Moraes
Silvana A de Azeite	Silvana A de Azeite
Maria Eruka Somazi	M. Eruka Somazi